(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.154

Autoriza doação de sucata às entidades assistenciais e filantrópicas do Município.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar às entidades assistenciais e filantrópicas sediadas no Município, a sucata resultante de veículos desativados e inservíveis à Prefeitura, conforme se vê de relação anexa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 17 de setembro de 1993

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DESATIVADOS (SUCATAS)

	MARCA	ANO/FABR.	CHASSI	PLACA
1 -	VW Sedan 1300	1.981	BO 266685	GG - 1616
2 -	VW Sedan 1300	1.967	B7 377024	GG - 1618
3 -	VW Fusca 1300	1.980	BO 102669	GG - 1628
4 -	VW Kombi	1.981	BH 693051	GG - 1656
5 -	VW Kombi	1.981	BH 693050	GG - 1646
6 -	VW Kombi	1.978	BH 534365	LV - 2082
7 -	GM-Chevrolet Diesel	1.978	BC 65352H05547	GG - 1630
8 -	VW-Variant	1.975	BV 214956	GG - 1621
9 -	VW-Passat LS	1.980	BT 364008	AZ - 6012
10-	Fiat-147 Camioneta Pick-Up Cargas	1.982	147A0000511983	KI - 3345
11-	Chevrolet Clo - Pick-Up	1.979	BC144PEJ03869	GG - 1651 s/dc

Material Inservível à Prefeitura Municipal

Artur Nogueira, 02 de agosto de 1993

Lúcio Rodrigues,
R.G.n.2.582.989
Encarregado

BEM PATRIMONIAL	Número de Inscrição no Patrimonio
HEVROLET C 10	0 7 1 [illegible]

CARACTERISTICA DO BEM PATRIMONIAL

- Automóvel Chevrolet C 10, Pick Up, cor Bege, Chassi Nº [illegible], combustível a gasolina, ano 1979, placa GG-1651, capacidade [illegible] quilos

Sucata

DADOS SOBRE A AQUISIÇÃO

ATA	N. DA NOTA FISCAL	VALOR CR$	FORNECEDOR

ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR ATUAL CR$

ERVAÇÕES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA – TRU

01 NIV (vide verso)

	03 SIGLA UF	04 CPF/CGC	CONTROLE	05 EXERCÍCIO
51	[illegible]	45 735 552/0001	86	85

[illegible]TURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

[illegible] DE TRANSPORTE DE CARGA

09 CMT toneladas

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª COTA

3ª COTA OU COTA ÚNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10 TIPO DO VEÍCULO: Pick Up

11 MARCA DO VEÍCULO: Chevrolet C 10

12 COR PREDOMINANTE: Bege

13 COMBUSTÍVEL: GASOLINA X | DIESEL | ÁLCOOL | OUTROS

14 CERT. REGISTRO DO VEÍCULO

15 ANO FABRICAÇÃO: 1.979

16 FAIXA TRU: C/1

17 DATA DE ESTENCHIMENTO: 04-02-85

18 PROCEDÊNCIA: NACIONAL X | ESTRANGEIRA

19 VALOR DE CADA COTA (Cr$): [illegible]

20 VALOR TOTAL (Cr$): [illegible]

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

2ª COTA

Antonio Prado, 6 CGC/MF 61.411.633/0001-87 ATO DECLARATÓRIO Nº 0006 / Nº 048/83

LEX (011) 35868 - Caixa Postal 5130
C.G.C. 61.383.493/0001-80
SUCURSAIS: RJ, RS, PR, MG, GO, MS, e BA

33

Sociedade | (Orgão Emissor) | SEGURO

PRIMEIRO SEGURO OBRIGATÓRIO: SIM [X] NÃO [ ]

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES

Termos do Decreto-Lei nº 73 de 21-11-66 da Lei Nº 6.194 de 19-12-74 e da Resolução do CNSP Nº 1/75.

Renova o Bilhete Nº _____ emitido pela Sociedade Seguradora _____ vencido em ___/___/198___

Prefeitura Municipal de Arbu Vermelha-Pi.
(Nome do Segurado) - (CPF ou CGC) 45735552/0001/36

Av. de Abril-155-A. Vermelha-PI
(Endereço - Rua - Nº - Cidade - Estado)

(Corretor)

(Registro Nº)

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

	Marca	Capacidade	Nº do Motor	Licença	Nº do Chassi
- U	Chevrolet	5P-7Ta.		GG 1651	9BGHG30396

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA

770.078 (*)	Até Cr$ 3.770.078 (*)	Até Cr$ 755.616 (*)
caso de Morte	No caso de Invalidez Permanente	Por despesas de Assistência Médica e Suplementares

PERÍODO DE VIGÊNCIA

Este seguro é válido por um ano a partir das 18:00 horas:

a) Em caso de Bilhete Novo - do dia de seu pagamento na rede bancária.

b) Em caso de Renovação - do dia do vencimento do bilhete, anterior, desde que o prêmio tenha sido pago até aquela data.

CONTA DO PRÊMIO

rif.	Prêmio Líquido	Bilhete	Imp. Oper. Financ.	Prêmio Total
	46.800	2	936	47.738

de Fevereiro de 1.985
Data da Emissão - (dia por extenso)

Assinatura do Segurado ou Corretor

"A MARÍTIMA" Cia de Seguros Gerais

Data limite p/pagamento 12 de Fevereiro de 198 5

47.738,00

AUTENTICAÇÃO DO BANCO

(*) Atualizáveis conforme item 6 das Normas aprovadas pela Resolução CNSP Nº 1/75